



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSOS CEE	77/2017
INTERESSADO	Colégio Integral Inaci
ASSUNTO	Solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística, na modalidade a distância
RELATORA	Consª Laura Laganá
PARECER CEE	Nº 256/2018 CEB Aprovado em 04/07/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O representante legal do COLÉGIO INTEGRAL INACI solicita autorização de funcionamento, na modalidade a distância, do Curso Técnico em Logística. A Instituição é mantida por INACI – Associação de Ensino, com sede à Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 2867, Jardins, São Paulo, SP, e subordina-se à DER Centro Oeste.

O Parecer CEE Nº 233/2016 credenciou a Instituição, na modalidade EaD para funcionar com o Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Pelos Pareceres CEE Nºs. 397/2017, 363/2017, 398/2017, 80/2018, 109/2018, 110/2018, 172/2018 e 173/2018 foram autorizados a funcionar os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Radiologia Industrial, Radioterapia, Radiologia Veterinária, Neonatologia de Risco, Terapia Renal Substitutiva, Unidade de Terapia Intensiva, Oncologia, Tomografia e Mamografia, na modalidade EaD.

Estão autorizados a funcionar os seguintes Cursos Técnicos Presenciais: Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Design de Interiores, Técnico em Farmácia, Técnico em Administração, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Modelagem do Vestuário, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Cuidados de Idosos.

1.2 APRECIÇÃO

O Plano de Curso Técnico em Logística do Colégio Integral INACI recebeu Parecer Técnico **favorável**, nos termos do Inciso II do art. 2º da Deliberação CEE Nº 105/2011.

1.1 Em 14/12/2017, foi publicada no DOE a Portaria CEE-GP nº 649/2017, designando uma Comissão de Especialistas para elaborar Relatório sobre o pedido de autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Logística e EJA de Ensino Fundamental e Médio (fls.16).

1.2 Da análise desse Relatório e do Plano de Curso, destaca-se (Relatório às fls. 06 e Plano de Curso gravado em DVD anexado aos autos):

O Curso apresenta carga horária de 800 horas e se insere no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme estabelece o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Estrutura-se em dois Módulos: Fundamentos de Logística, com carga horária de 400 horas e Gestão de Pessoas e Gerenciamento

Logístico, com 400 horas. A conclusão dos módulos e a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio conduz ao diploma de Técnico em Logística.

A **integralização** do Curso respeita a legislação vigente, conforme previsto às páginas 14 do Plano de Curso. O tempo mínimo para a integralização do Curso é de 12 (doze) meses ou dois semestres letivos e o tempo máximo é de 36 (trinta e seis) meses ou seis semestres letivos.

Módulo ou Etapa	Componente curricular	TOTAL CARGA HORÁRIA EaD
Fundamentos de Logística	Fundamentos de Administração	40h
Fundamentos de Logística	Estatística Aplicada	40h
Fundamentos de Logística	Fundamentos de Logística: Estoque, Distribuição e Expedição	80h
Fundamentos de Logística	Planejamento e Controle de produção	80h
Fundamentos de Logística	Gestão de Estoques	80h
Fundamentos de Logística	Legislação Tributária	80h
Gestão de Pessoas / Gerenciamento Logístico	Gestão de Pessoas e Administração de Recursos Humanos	40h
Gestão de Pessoas / Gerenciamento Logístico	Gestão de Transportes	40h
Gestão de Pessoas / Gerenciamento Logístico	Logística e Sustentabilidade	40h
Gestão de Pessoas / Gerenciamento Logístico	Cadeia de Suprimento	40h
Gestão de Pessoas / Gerenciamento Logístico	Gerenciamento e Economia de Sistemas Logísticos	80h
Gestão de Pessoas / Gerenciamento Logístico	Segurança do Trabalho	80h
Gestão de Pessoas / Gerenciamento Logístico	Fundamentos de Comércio do Exterior	80h
	Total	800

No item 9 do Plano de Curso estão descritas as competências, habilidades e bases tecnológicas a serem desenvolvidas durante o Curso (Plano de Curso e Formulário de Solicitação gravado em DVD anexado aos autos).

Na justificativa, aponta-se que o Curso Técnico em Logística surgiu da necessidade que as empresas têm de diminuir o intervalo entre a produção e a demanda, de modo que os consumidores tenham bens e serviços quando, onde e na condição física que quiserem. As atividades do Técnico em Logística englobam transporte, gestão de estoques, processamento de pedidos, compras, armazenagem, manuseio de materiais, embalagem e programação da produção.

As matrículas serão aceitas segundo critérios da legislação vigente. Constitui requisito para matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.

Materiais didáticos

O Colégio Integral INACI utiliza os mesmos materiais didáticos do Técnico em Logística – presencial. São compostos por materiais para impressão, em *pdf*, elaboradas pelos professores das

disciplinas e materiais virtuais disponibilizados no AVA, indicados pelos professores das disciplinas. Caso o aluno queira ampliar seus conhecimentos no assunto tratado na aula, poderá acessar a Biblioteca Virtual que a instituição dispõe.

Por tratar-se de Curso em processo de autorização para implantação, a Deliberação CEE 97/2010 exige da Instituição ofertante a “apresentação do material didático para o primeiro semestre e módulos correspondentes e protótipos para a sequência do(s) semestres(s) ou módulos proposto(s)” (artigo 12, inciso V, alínea “g”), condição não satisfeita pois, no AVA, nos foi apresentado somente um componente curricular do Curso em análise e os materiais físicos serão confeccionados mediante matrícula dos alunos.

O Colégio Integral INACI possui uma parceria com a empresa Somos Educação para o fornecimento dos conteúdos dos Cursos e elaboração dos materiais didáticos acima citados, tanto físicos quanto *online*, conforme Contrato de fornecimento de material didático. Esta parceria está sendo formada em função da necessidade de atualização do material pedagógico das disciplinas gerais dos Cursos (Contrato de parceria em DVD anexado aos autos).

A avaliação do processo educativo será realizada através de registros contínuos gerados por um acompanhamento sistemático do processo de ensino e de aprendizagem.

A avaliação do rendimento escolar será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, de modo a possibilitar o diagnóstico e registro dos progressos e das dificuldades do aluno.

A compensação de conteúdos é dedicada a alunos com aproveitamento insatisfatório e será composta por instrumentos diversificados, tais como textos, relatórios, roteiros, pesquisas, portfólios, projetos, entre outros.

Os alunos serão avaliados através de exercícios, provas teóricas e/ou práticas e de observação do professor.

A presença nas atividades realizadas a distância, serão contabilizadas através do acesso pessoal por senha, da participação em fóruns e grupos de discussão e da realização dos exercícios e questionários de autocorreção. Caso o aluno perca a aula *online* ao vivo ele poderá recuperá-la posteriormente, pois todas as aulas ficarão gravadas e disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizado até o final do Curso. Apenas as provas são atividades presenciais obrigatórias.

A equipe docente do Curso Técnico em Logística é coordenada por um Mestre em Administração e inclui um Graduado em Administração e Mestre em Liderança, além de um Licenciado em Psicologia e Especialista em Gestão de Pessoas, dentre outros (fls. 17).

Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA

O AVA foi estruturado na Plataforma *Adobe Conect* e prevê momentos síncronos, com aulas ao vivo, *chat*, fóruns e momentos assíncronos por meio de vídeo aula. Nele, os materiais didáticos estão à disposição dos alunos.

O desenvolvimento, a organização e gerenciamento do AVA são realizados pelo Professor José Gentil, com sede em Lisboa, contratado por prestação de serviços, desde 2011, possuindo como equipe os técnicos de TI do Colégio Integral INACI.

Por se tratar de solicitação de abertura de Curso, foi apresentado para as Especialistas uma simulação de aula realizada nas dependências do INACI, tendo como regente docentes dos Cursos já existentes.

Pelo AVA, os alunos também poderão consultar notas, enviar mensagens aos professores, fazer o *download* de textos extras, entregar atividades, conversar com o tutor. O acesso ao curso se dá mediante senha individual do aluno e Professor.

Para garantir a estabilidade de velocidade da internet, o Colégio Integral INACI paga por um serviço de hospedagem exclusivo de internet em um *data center*, em conformidade com o que foi dito pela mantenedora.

O atendimento aos alunos, preferencialmente, será via *internet*. De acordo com o Diretor, se o aluno necessitar, poderá utilizar as instalações da escola e será atendido por professor mediador.

Além da coordenação pedagógica, o Colégio é possuidor de uma secretaria de recepção e outra destinada ao aluno em suas necessidades específicas. Sobre o pessoal técnico, atuam na instituição funcionários específicos para os laboratórios e pessoal de apoio e produção voltada às aulas e demais atividades da EaD.

A Sede da instituição conta com salas de aulas que estão equipadas com carteiras, lousa, TV e DVD, além de Laboratório de Informática. A biblioteca do Colégio é mobiliada com mesas e cadeiras e disponibiliza os materiais didáticos de referência, acessíveis também na biblioteca digital.

A escola possui, ainda, além de um estúdio de gravações bem equipado para elaboração de aulas ao vivo, duas cabines com isolamento acústico para gravações de videoaulas. Há um auditório com capacidade para 180 pessoas, bem como rampas e banheiros para alunos cadeirantes. A secretaria acadêmica utiliza um sistema próprio de gestão acadêmica, integrado ao AVA.

O Colégio integral INACI já oferece o Curso Técnico em Logística, na modalidade presencial, e demonstra ter uma boa estrutura tanto pedagógica quanto acadêmica para atendimento aos alunos, tanto *online* quanto presencial.

A Comissão de Especialistas conclui seu relatório manifestando-se favorável à autorização e funcionamento do Curso Técnico em Logística – EaD, do Colégio Integral INACI.

2. CONCLUSÃO

2.1 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 97/10, o funcionamento do Curso Técnico em Logística, modalidade a distância, do Colégio Integral Inaci, com sede à Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 2867, São Paulo, SP, subordinado à DER Centro Oeste.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Colégio Integral Inaci, à DER Centro Oeste, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional-CIMA.

São Paulo, 12 de junho de 2018

a) Cons^a Laura Laganá
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Cleide Bauab Eid Bochixio, Débora Gonzalez Costa Blanco, Dom Carlos Lema Garcia, Francisco Antônio Poli, Francisco José Carbonari, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá, Luís Carlos de Menezes, e Sylvia Gouvêa.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 20 de junho de 2018.

a) Cons.^a Sylvia Gouvêa

em exercício da Presidência nos termos do artigo 13 § 3º do Regimento do CEE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 04 de julho de 2018.

Cons.^a Bernardete Angelina Gatti
Presidente